



Decreto Nº 82 - de 14 de Julho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 67.250,75 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 67.250,75 (sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 POLÍCIA CIVIL - CONVÊNIO	- - - - - R\$	203,30
2.02.00.04.122.0002.2.0128-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.600,00
2.02.00.06.122.0002.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	600,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	380,09
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.783,39
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.783,39

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0116-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.444,35
2.04.00.12.361.0004.1.0011-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES	- - - - - R\$	1.503,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.947,35
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.947,35

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	2.536,99
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.536,99

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	20.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	4.000,00
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	1.707,76
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	2.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	37.707,76
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	40.244,75

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	700,00
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	7.400,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.300,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	8.300,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	1.187,05
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.187,05
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	1.187,05

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	720,00
2.08.00.08.122.0008.2.0113-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	- - - - - R\$	959,43
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.679,43

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0008.2.0089-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO A CARENTES	- - - - - R\$	9.020,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.020,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	10.699,43

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.13.392.0010.2.0101-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	88,78
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	88,78
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	88,78
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	67.250,75

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **67.250,75**



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	9.020,00
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.020,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	13.020,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0013-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.489,67
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.400,00
2.02.00.04.122.0002.9.0118-100 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DE PRECATÓRIOS	- - - - - R\$	3.154,86
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.044,53
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	9.044,53

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	3.000,00
2.03.00.04.123.0002.2.0022-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	13.427,25
2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	503,00
2.03.00.04.123.0002.2.0022-100 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	21.930,25
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	21.930,25

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	3.614,81
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.614,81
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	3.614,81

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0055-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE OBRAS	- - - - - R\$	1.312,39
2.06.00.04.122.0002.2.0055-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE OBRAS	- - - - - R\$	2.444,35
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.659,43
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.416,17
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.416,17

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.606.0001.2.0141-100 - 3.1.90.11.00 DESNVOLVIMNTO DA ATIVIDADES DE AGRICULTURA.	- - - - - R\$	200,00
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.200,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	5.200,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0078-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	217,49
2.08.00.16.482.0011.2.0087-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAÇÃO DE CARENTE	- - - - - R\$	2.314,01
2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.531,50
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	4.531,50

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.27.122.0002.2.0096-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	- - - - - R\$	3.493,49
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.493,49

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.2.0099-100 - 3.3.50.41.00 REPASSE PROM. CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	4.493,49
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	67.250,75

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **67.250,75**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 14 de Julho de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72
